

Inclusão de cidades no Mapa do Turismo mostra apoio do governo ao setor, diz Romanelli



[FUTEBOL]

Country Club de W. Braz promove campeonato em memória de antigo sócio

Fábio Júnior era frequentador do clube e um grande entusiasta do mundo futebolístico

[ESPERANÇA]

Pela primeira vez no ano Wenceslau Braz zera casos de Covid

Após passar por momentos difíceis, município finalmente vive um período tranquilo

[POLÊMICA]

Maicon Pot critica imprensa de Arapoti por apagar vereadores em foto da entrega de veículos



[INCENTIVO]

Prefeitura traz para Jaguariaíva o programa "Recomeça Paraná"

Além de qualificação, o programa prevê a liberação de recurso de até R\$ 900, voltados à recuperação e abertura de pequenos negócios

[INVESTIMENTOS]

Prefeito de Pinhalão viaja em busca de recursos para o município

Além de debater demandas necessárias da cidade, encontro também serviu para reforçar parcerias

[TRÂNSITO]

Acidente com carreta deixa motorista em estado grave na PR-092



Veículo tombou no trecho da rodovia que liga Santo Antônio da Platina a Barra do Jacaré

[“BILHETE PREMIADO”]

Golpistas são presos em Wenceslau Braz e Joaquim Távora

Policiais iniciaram as buscas pelos suspeitos após uma pessoa ter sido vítima do estelionato em Ibaiti

Criminosos realizam assalto a mão armada em Japira e capotam carro durante a fuga



[ESPERANÇA]

Pela primeira vez no ano Wenceslau Braz zera casos de Covid

Após passar por momentos difíceis, município finalmente vive um período tranquilo

Por Daniele Caetana

O começo do ano de 2022 foi um período de medo e incertezas. Quando finalmente havia esperança de tudo voltar ao normal uma nova onda do vírus atacou o mundo e dessa vez acompanhada da variante Ômicron, a mais contagiosa das cepas do coronavírus conhecidas até agora. Em menos de um mês, municípios que estavam quase completamente recuperados da pandemia começaram a registrar números jamais

vistos em outros períodos. Com o volumoso número de casos positivados, logo começaram a aparecer as mortes relacionadas a doença. Apesar disso, a situação dessa segunda onda seria muito pior se não fosse a vacinação, graças a ela milhares de vidas foram salvas, um exemplo disso é uma comparação entre o início da pandemia e os dias atuais. No começo do aparecimento da doença, quando não existia nenhum imunizante,

havia poucos casos e muitas mortes, já agora é o contrário, há muitos casos e poucas mortes. Isso mostra que a vacina vem cumprindo seu papel. Vale lembrar que, os imunizantes protegem contra o adoecimento e as formas mais graves da Covid-19, mas pessoas imunizadas também podem contrair e transmitir o vírus, porém com sintomas leves ou assintomáticos. Na tarde desta quarta-feira (06), um dos acontecimentos

mais esperados pela população brazense finalmente aconteceu. Depois de todo esse período de caos e desespero, o município finalmente zerou os casos positivados da doença. Conforme o último boletim epidemiológico divulgado pela prefeitura municipal, atualmente o município totaliza zero casos ativos e zero suspeitos da doença. É a primeira vez no ano de 2022 que não há nenhuma pessoa

contaminada com o vírus. Outra boa notícia é em relação à vacinação, que continua andando a todo vapor. De acordo com o último vacinômetro divulgado pela prefeitura, já se encontram imunizados com a primeira e a segunda dose 98% da população idosa entre 60 e 80 anos, 88% da população adulta entre 18 e 59 anos, 69% da população adolescente entre 12 e 17 anos e 34% da população infantil entre 5 e 11 anos.

Prefeito de Pinhalão viaja em busca de recursos para o município

Por Daniele Caetana

Nesta quarta-feira (06), o prefeito Dionísio Arrais de Alencar juntamente com seu assessor jurídico, Celso Antônio Ribeiro dos Santos, estiveram em Curitiba para tratar de assuntos referentes a administração e buscar recursos para o município. Na ocasião, estiveram junto ao deputado estadual Alexandre Curi e ao deputado estadual e candidato ao Senado Guto Silva, que reafirmaram compromisso e parceria com a cidade de Pinhalão. Além disso, também conversaram a respeito de demandas e investimentos necessários para o município. Segundo o prefeito Dionísio, Pinhalão tem participado assiduamente das agendas estaduais juntos ao governo do Estado. “O bom relacio-

namento com o governo estadual e federal é o que precisamos para que nossa cidade tenha prioridade, por isso eu e minha equipe marcamos presença em todos os compromissos referentes ao governo”, comenta. Dionísio também falou a respeito da candidatura ao Senado de Guto Silva. “Certamente, Guto, o qual tem a minha confiança e dos demais prefeitos do Estado do Paraná, irá realizar um ótimo trabalho no Senado Federal representando nosso povo. Estamos torcendo para a concretização desse sonho. Ele é acessível e traz consigo as nossas necessidades. O Guto não será somente um senador, será a nossa voz em Brasília”, finalizou.

Além de debater demandas necessárias da cidade, encontro também serviu para reafirmar parcerias

Da direita para esquerda estão em sequência, o assessor jurídico Celso Antônio Ribeiro dos Santos, o prefeito de Tomazina Flavio Zanrosso, o deputado estadual Guto Silva e o prefeito de Pinhalão Dionísio Arrais de Alencar



[EDUCAÇÃO]

Cobra Reporter consegue recursos para Colégio de Wenceslau Braz



Por Marcelo Aguiar

O deputado estadual Cobra Repórter informou, nesta quinta-feira (07), a liberação de recursos do programa “Escola Bonita”. Uma das instituições contempladas fica no município de Wenceslau Braz. Conforme anunciou o deputado, os recursos serão destinados a Colégios estaduais da região Norte do Paraná, entre elas, duas que ficam no Norte Pioneiro. Para o município de Wenceslau Braz, serão encaminhados recursos para o Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná, além do Colégio Estadual Dr. João da R. Chueri em Ribeirão Claro. Cobra destacou a importância do programa para execução de melhorias nas escolas. “Muitas escolas já

conseguiram fazer revitalizações importantes através do programa Escola Bonita da secretaria estadual da Educação e do Esporte (Seed). Ele surgiu em 2020 e foi idealizado como parte do Minha Escola Sempre Nova, programa estadual de investimentos para aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios para as escolas. Quero agradecer o secretário de Educação, Renato Feder, e o governador Ratinho Junior por nos atender”, explicou o deputado Cobra Repórter. O programa “Escola Bonita” direciona recursos para que as escolas possam realizar obras de pequenos reparos em sua estrutura física, tais como pintura, melhorias de salas,

bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, pátios entre outros como serviços de jardinagem e limpezas especializadas. Além dos dois Colégios da região, também foram liberados recursos para os Colégios Estaduais Maria Pereira e Jandinópolis, em Leópolis, Colégio Estadual Dr. Ivan Ferreira do Amaral e Silva Filho, em Nossa Senhora das Graças, Colégio Estadual Julia Wanderley, em Prado Ferreira, Colégio Estadual Hermínia R. Lupion, em Sabáudia, Colégio Estadual Paulo M. Machado, Uraí, Colégio Estadual Flórida do Ivaí, em Grandes Rios.

[NORTE PIONEIRO]

Inclusão de cidades no Mapa do Turismo mostra apoio do governo ao setor, diz Romanelli

Por Marcelo Aguiar

O governo Federal divulgou na semana passada a novo Mapa do Turismo Brasileiro 2022. No Paraná, diversas cidades foram incluídas no relatório, inclusive, dez que ficam situadas na região do Norte Pioneiro. O deputado Luiz Claudio Romanelli destacou a atuação do Executivo e Legislativo paranaense em apoio ao desenvolvimento destes municípios.

O parlamentar falou um pouco sobre o conceito do Mapa do Turismo Brasileiro. “É uma ferramenta que pode ser utilizada como estratégia de desenvolvimento do turismo, que serve para identificar necessidades de investimentos e de ações para a promoção do setor em cada cidade da região”, disse o deputado. “Trata-se de um instrumento que reúne as

estratégias de desenvolvimento adotadas nos municípios e identifica necessidades de investimentos e de ações para promoção do setor”, complementou Romanelli.

Em sua versão 2022, o novo Mapa do Turismo Brasileiro reúne 2.542 cidades distribuídas em 322 regiões turísticas de todo o país. As solicitações de cadastros são realizadas pelos gestores municipais através da plataforma Sis-mapa e passam pela validação do Ministério do Turismo.

Na edição deste ano do Mapa do Turismo Brasileiro, a região do Norte Pioneiro aparece com os municípios de Andirá, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Ibaí, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos e Tomazina.



Maicon Pot critica imprensa de Arapoti por apagar vereadores em foto da entrega de veículos



Um assunto polêmico foi parar na tribuna da Câmara de Vereadores de Arapoti durante a sessão ordinária realizada na segunda-feira (04). O vereador Maicon Pot usou sua fala para denunciar e repudiar a atitude de um portal de notícias do município.

O vereador cobrou explicações após o portal Voz do Povo de Arapoti publicar matérias sobre a entrega de ônibus escolares e de um caminhão para coleta de resíduos. Até aí tudo bem, porém, o que

revoltou o parlamentar foi o fato que alguns vereadores que apareciam nas fotos ao lado do prefeito Irani Barros, no momento da entrega dos veículos, tiveram suas imagens borradas.

“Alguns canais de imprensa do nosso município não divulgam imagens reais, modificam as imagens por questões inexplicáveis. Independente do cargo ou se é alguém da situação ou oposição, ninguém merece passar por isso. Nós vereadores também ajudamos a conquistar as coisas

e temos que divulgar nosso trabalho para população”, pontuou o vereador.

O vereador ainda destacou que irá tomar as providências legais em relação ao acontecido e disse que também irá entrar em contato com as empresas patrocinadoras destes canais de imprensa para verificar se os responsáveis acompanham o trabalho que vem sendo realizado por estes portais o qual ele chamou de “desinformação”.

Por Marcelo Aguiar

[INCENTIVO]

Prefeitura traz para Jaguariaíva o programa “Recomeça Paraná”

Assessoria

A retomada da economia e o recomeço no mercado de trabalho é uma das preocupações da prefeita Alcione Lemos. Visando apoiar aqueles com perfil empreendedor, a administração municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária (SEDEA), em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF) e SEBRAE, trouxe para o município o Recomeça Paraná. Além de qualificação, o programa prevê a liberação de recurso de até R\$900 reais, voltados à recuperação e abertura de pequenos negócios. O primeiro encontro da qualificação, desenvolvido via Agência do Trabalhador de Jaguariaíva, reuniu 11 empreendedores informais e MEI's (microempresários individuais), no Departamento Municipal de Capacitação, com a colaboração da SMECEL (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). Esta foi a oportunidade para aprender com os técnicos da prefeitura a fazer o acesso aos módulos da capacitação on-line, que inclui



assuntos como informações sobre formalização (MEI), gestão de vendas e finanças, entre outros. A partir daí, o curso pode ser feito em casa, em horário a escolha do participante. O dinheiro, no entanto, só é liberado após a conclusão de módulos. Participam do Recomeça Paraná jaguariaivenses com renda percapta de até meio salário e com CADÚNICO. As inscrições foram feitas na Agência do Trabalhador, em parceria com a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SHADS), abrindo espaço para trabalhadores como Maria Lucia dos Santos

e Frank Silvio da Luz. Ela que trabalha com a venda de geladinho e ele, que tem um pequeno comércio em seu bairro, nunca tinham participado de um curso na área de gestão. É preciso ficar atento. A administração municipal já busca outras edições do Recomeça Paraná, bem como outras oportunidades de qualificação profissional para oferta aos trabalhadores interessados, além de ações de apoio ao recomeço ou ingresso no mercado de trabalho. A Agência do Trabalhador fica na Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 1181, Vila Pinheiro.

Siqueira Campos irá dobrar o número de atletas no projeto Educaiaque

Daniele Caetana com Assessoria

O projeto Educaiaque do município de Siqueira Campos é uma iniciativa da prefeitura municipal com apoio do CRAS e suporte da Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa). O Educaiaque trabalha com Canoagem Velocidade, Paracanoagem e Canoagem Maratona atualmente. São atendidos 40 alunos, mas a iniciativa conquistou a garotada do município do Norte Pioneiro e em breve deverá contar com 80 participantes já no próximo mês, são jovens entre 06 a 17 anos. O crescimento da equipe se deu devido ao sucesso do projeto, principalmente pela

grande quantidade de vitórias das equipes em competições e agora está cada vez mais presente na comunidade. O coordenador do projeto, Marcelo Carster, comenta o crescimento do projeto e relembra um pouco dessa história de sucesso. Segundo ele, tudo começou com um sonho e a iniciativa da prefeitura, atendendo 15 alunos e utilizando-se de barcos antigos, alguns com até 20 anos de uso. A conquista de medalhas já na primeira competição despertou a atenção para o potencial do projeto. “Nosso primeiro contato com a CBCa buscando essa parceria foi em dezembro durante o Campeo-

nato Brasileiro de Canoagem Velocidade em Cascavel, quando o presidente Rafael Giroto recebeu nossa reivindicação e desde então vimos a equipe da confederação mobilizada para nos atender, dando todo o suporte técnico para termos boas condições de ampliar o nosso projeto”, lembra Marcelo. A CBCa ajuda os atletas com suporte técnico, além disso, o projeto conta com uma parceria do CRAS, que possibilitou a compra de 10 novas embarcações para a modalidade de Caiaque Polo. Com o novo equipamento serão quatro modalidades praticadas no município.

FIM DA TAXA

O Governo Federal anunciou o fim da bandeira de escassez hídrica, em vigor desde setembro do ano passado, e que gerava uma taxa extra na conta de energia elétrica de R\$ 14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. Com o fim da bandeira, não haverá mais cobrança de taxa extra na conta de luz. A medida entra em vigor a partir do dia 16 de abril. A tarifa extra foi aprovada em meio à crise hidrológica que afetou o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do país em 2021. De acordo com o governo federal, foi a pior seca em 91 anos.

PRÊMIO FIEP

O Sistema Federação das Indústrias do Paraná premiou os melhores trabalhos sobre a indústria do estado na 7ª Edição do Prêmio Sistema Fiep de Jornalismo. A disputa envolveu 236 projetos, sendo selecionados 15 finalistas e seis destaques regionais. Um recorde de participações entre todas as edições do evento, que acontece desde 2014 e totaliza 929 trabalhos inscritos e 111 premiações.

PRÊMIO FIEP II

Os grandes vencedores da noite foram os jornalistas Denise de Mello e Antonio Nascimento, da Banda B, de Curitiba, que além da primeira colocação na categoria Reportagem de Rádio, pela série de reportagens “A pandemia e os impactos na indústria paranaense”, também levaram para casa o troféu Heitor Stockler de França, por terem obtido a maior nota entre todos os trabalhos inscritos na competição. Esta premiação é uma homenagem ao primeiro presidente da Fiep, que também atuou como jornalista

ASSESSOR ESPECIAL

O ex-secretário da Saúde do Paraná, o médico Beto Preto (PSD), que deixou a pasta para se candidatar a deputado federal, foi nomeado para um cargo em comissão no Palácio Iguazu. Ele é assessor especial da governadoria. Como não tem mandato, Beto Preto precisa se afastar do novo cargo apenas no mês de julho. Pela legislação eleitoral, quem ocupa cargo comissionado de assessoramento e pretende concorrer às eleições deve se desincompatibilizar apenas três meses antes do pleito.

LIDERANÇA FEMININA

A deputada estadual Mabel Canto (PSDB) assumiu a liderança parlamentar do grupo político formado pelo Partido da Social Democracia (PSDB), Cidadania (CND), Democracia Cristã (DC) e o Partido Republicano da Ordem Social (Pros). A escolha de Mabel para a liderança foi por unanimidade. “A nossa representatividade aqui do parlamento será exercida pela combatível deputada Mabel Canto. Nesse momento ela está credenciada, afinal de contas, poucos blocos desta casa tem uma mulher à frente”, destacou o deputado estadual Michele Caputo.

EM LONDRINA

O presidente Jair Bolsonaro (PL) estará amanhã (sexta-feira, 8) visitando os estandes da 60ª edição da ExpoLondrina.

[“BILHETE PREMIADO”]

Golpistas são presos em Wenceslau Braz e Joaquim Távora

Policiais iniciaram as buscas pelos suspeitos após uma pessoa ter sido vítima do estelionato em Ibaiti

Da Redação

Equipes da Polícia Militar do 2º Batalhão de Jacarezinho realizaram uma ação conjunta que culminou na prisão de alguns indivíduos acusados de aplicar golpes de estelionato na região. As prisões foram realizadas nos municípios de Joaquim Távora e Wenceslau Braz. Conforme informou a PM, os suspeitos utilizavam do “Golpe do Bilhete Premiado” para fazer vítimas e extorquir dinheiro. Na terça-feira (05), foi comunicado aos policiais que os suspeitos estavam aplicando o golpe no município de Ibaiti sendo então identificado um automóvel Hyundai HB20 que estava sendo utilizado pelos criminosos.

Ainda durante as diligências, os policiais localizaram o referido automóvel no município de Joaquim Távora e, durante a abordagem, foram identificados dois suspeitos e na busca no automóvel ainda foram encontrados vários objetos utilizados para aplicar golpes, como recibos, promissórias, cartões e

dinheiro. Indagados sobre a situação, os suspeitos acabaram confessando serem os autores dos crimes praticados em Ibaiti. Com isso, foram presos e encaminhados junto com os objetos apreendidos para delegacia da Polícia Civil de Joaquim Távora.

Com a informação de que os suspeitos tinham mais comparsas, os policiais continuaram as investigações sendo identificados mais dois indivíduos que estavam em um Fiat/Uno na cidade de Wenceslau Braz. Ao realizar a abordagem, o suspeito disse aos policiais que outros indivíduos estavam em um Hyundai HB20 na Vila Santa Madalena. Com isso, mais duas pessoas foram detidas com dinheiro, celulares, talões de vale, blocos de nota entre outros objetos. Frente aos fatos, os envolvidos foram detidos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[TRÂNSITO]

Acidente com carreta deixa motorista em estado grave na PR-092

Veículo tombou no trecho da rodovia que liga Santo Antônio da Platina a Barra do Jacaré



Da Redação

Um grave acidente de trânsito registrado na tarde desta quarta-feira (06) deixou um motorista gravemente ferido na PR-092 no trecho da rodovia que liga os municípios de Santo Antônio da Platina a Barra do Jacaré.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, o

caminhoneiro foi identificado como Maike José Ferreira de Andrade, 41 anos. Ele conduzia uma carreta carregada com chapas de madeira quando acabou perdendo o controle da direção e a carreta tombou. Com o impacto, o motorista teve uma perfuração no tórax. Mesmo ferido,

ele conseguiu sair do veículo, foi socorrido e encaminhado ao Pronto Socorro de Santo Antônio da Platina para receber atendimento médico.

O trânsito ficou lento no local, pois a carga da carreta ficou espalhada pela pista. A equipe da PRE organizou a circulação dos veículos.

Criminosos realizam assalto a mão armada em Japira e capotam carro durante a fuga

Equipes da Polícia Militar agiram rápido e conseguiram evitar que uma família ficasse no prejuízo após ser vítima de um assalto a mão armada. A ocorrência foi registrada na madrugada desta quarta-feira (06) em Japira.

De acordo com o boletim de ocorrência da situação, tudo começou durante a madrugada quando criminosos armados invadiram uma residência e anunciaram o assalto. Na sequência, os suspeitos fugiram levando uma Pick-up GM/Montana, um Toyota Cross e dois televisores. Diante da situação, foi

emitido um alerta para toda região sobre o crime.

Uma das equipes policiais que estava em diligências na região de Conselheiro Mairinck ao passar pela entrada que dá acesso ao Assentamento Marimbondo foi informada por populares que havia um automóvel acidentado. Com isso, os policiais verificaram que se tratava da Montana tomada de assalto em Japira. O veículo foi guinchado e entregue na delegacia da Polícia Civil de Ibaiti.

Ainda durante as buscas, outra equipe policial localizou em uma estrada rural que

liga Santo Antônio da Platina a Jundiá do Sul o Toyota Cross que também havia sido tomado de assalto. Também foram recuperados os dois aparelhos televisores.

Frente aos fatos, o veículo e os aparelhos recuperados também foram entregues a Polícia Civil. Os policiais deram sequência as buscas pelos suspeitos, mas até o fechamento desta edição ninguém havia sido encontrado. Denúncias que levem ao paradeiro dos criminosos podem ser feitas através do fone 190.

Da Redação

[NOVAS EXPERIÊNCIAS]

Atunorpi se reúne com outras regiões turísticas em ação de regionalização com foco em benchmarking

Encontros aconteceram na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e Litoral Paranaense



Os representantes das Instâncias de Governança Regionais (IGR) Norte Pioneiro (Associação Turística do Norte Pioneiro – Atunorpi) fizeram algumas viagens e reuniões recentemente para troca de experiências entre regiões turísticas do Paraná. A comitiva esteve na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de São José dos Pinhais onde fizeram uma troca de experiências com a IGR Rota do Pinhão para fortalecer as duas IGRs.

Durante as viagens a comitiva esteve ainda no litoral do estado, em Pontal do Paraná com a Adetur Litoral e representantes da prefeitura local com o mesmo intuito de troca de experiências e para a regionalização com foco em benchmarking entre regiões turísticas do estado.

Na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) os representantes da Atunorpi foram recebidos pelo secretário Adriano Melim e pela equipe do Conselho de Turismo de São José dos Pinhais. O presidente da Paraná Turismo, Irapuan Cortes Santos também

participou do encontro que teve visitas técnicas a uma vinícola e uma cervejaria no Caminho do Vinho, além da apresentação do Projeto do Parque Ecológico CAMPO MAGO, em Campo Magro.

Já no litoral os participantes puderam conhecer as ações do Conselho Municipal de Turismo de Pontal do Paraná que é considerado um case de sucesso no estado e com isto adaptar as ações para formalização do Comtur Regional do Norte Pioneiro.

A ação de benchmarking é quando é utilizado o processo de comparação em busca das melhores práticas para adaptar e implementar pontos fortes de outras organizações que possuem excelência em determinada área, justamente o que os representantes da Atunorpi acompanharam no litoral e na RMC.

Patrícia Assis, executiva da Adetur Litoral comentou sobre a importância dos encontros. “Essa ação de benchmarking, esse intercâmbio de conhecimento entre região turística Norte Pioneiro e Litoral foi muito

efetivo e pode sim ser considerado um sucesso, com uma ação modelo a ser seguida no estado do Paraná por outras governanças”, destacou.

O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de São José dos Pinhais, Adriano Melim classificou o encontro como importante para todos. “A reunião de diferentes regiões turísticas é um passo importante para todos se desenvolverem. Ficamos muito entusiasmados com a visita e a troca de experiências que tivemos com a Atunorpi. Junto com a Prefeita Nina Singer estamos trabalhando para desenvolver o turismo de São José dos Pinhais e poder levar nossa experiência para outras regiões foi uma ótima oportunidade de reforçar isso”, destacou.

Ainda segundo o secretário, “a troca de experiências é fundamental para o nosso estado crescer nesse segmento do turismo. Também trabalhar em conjunto com a iniciativa privada é muito importante. Nossa equipe da Sictur está de portas abertas para colaborar com a Atunorpi. Sempre são

bem vindos na nossa São José dos Pinhais”, finalizou.

“Esse intercâmbio, essa troca de experiências e conhecimento é com foco na incorporação dessas melhores práticas de gestão, inovação e estratégia de mercado. Essa ação de benchmarking está linkada com essa realização dessas visitas técnicas para destinos que consideramos referenciais para se trabalhar, para se tirar o que podemos ali de informações para serem aplicadas na nossa região”, destacou Patrícia Assis, executiva da Adetur Litoral.

“É um trabalho que traz vivências e excelência para produzir experiências para que esta metodologia seja desenvolvida da melhor forma possível dentro da região turística do Norte Pioneiro do Paraná”, finalizou. O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Pontal do Paraná, Gilberto Keserle também falou a respeito.

“Quando temos essa ação, essa visita técnica que recebemos aqui em Pontal do Paraná

é de suma importância para essa integração e essa troca de conhecimento e de experiências entre as IGRs que compõe a regionalização do nosso estado. Isto é fundamental na medida em que não só quem visita, mas como quem também é visitado sempre tem alguma coisa a oferecer para a outra parte. Ficamos muito felizes e muito satisfeitos em recebê-los aqui e agradecemos a esta ampla parceria que envolve a Atunorpi, a Adetur Litoral e a prefeitura de Pontal do Paraná”, destacou.

“Essas reuniões e visitas técnicas, para troca de experiência, são fundamentais, pois fortalecem todos os envolvidos e ajudam no amadurecimento ainda mais do turismo que buscamos para a região. É esse fortalecimento que garante um horizonte de crescimento sustentável na geração de trabalho e renda”, destacou o presidente da Atunorpi, Wellington Bergamaschi.

PINHALÃO

Edital nº 27/2022 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014). A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 26/04/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de luminárias de LED, bem como aquisição de demais materiais elétricos, destinados à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaopl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 07 de abril de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ATAREGISTRO DE PREÇO Nº: 35/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO Nº:28/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - Vigência: Início: 05/04/2022 Término: 05/04/2023 - Valor: R\$35.950,00 - Aquisição de sacos de rafia reutilizáveis para a coleta seletiva municipal, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. Pinhalão, 05 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 37/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº:19/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PESENTI & PELAIS LTDA - Vigência: Início: 07/04/2022 Término: 07/08/2022 - Valor: R\$80.590,00 - Aquisição de aparelho de ultrassom tipo I, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resoluções SESA nº 768/2019 e nº 934/2021. Pinhalão, 07 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PROCESSO Nº:27/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: INSTITUTO MARKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - Vigência: Início: 07/04/2022 Término: 07/08/2022 - Valor: R\$16.769,92 - Contratação de empresa especializada para realização de oficinas para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme Resolução CNAS nº 09/2014. Pinhalão, 07 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 39/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO Nº:30/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED - Vigência: Início: 07/04/2022 Término: 07/08/2022 - Valor: R\$999,00 - Aquisição de regulador para cilindro de oxigênio destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Pinhalão, 07 de Abril de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 40/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - PROCESSO Nº:36/2022 - Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - Vigência: Início: 07/04/2022 Término: 07/07/2022 - Valor: R\$7.979,64 - Contratação de Empresa Especializada para realização de ensaios de deflexões recuperáveis do pavimento com Viga Benkelman. Pinhalão, 07 de Abril de 2022

DECRETO 040/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2209/2022 de 05 abril de 2022

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 148.342,42 (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Dois reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-VIAÇÃO URBANA	
372-3.3.90.39.00.00.00.00-3511- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	148.342,42
TOTAL R\$	148.342,42

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3511 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3511 Taxas - Prestação de Serviços	148.342,42
TOTAL R\$	148.342,42

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de abril de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

DECRETO 041/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2210/2022 de 05 de Abril de 2022

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 740.333,33 (Setecentos e Quarenta Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), conforme segue:

II-TURISMO E MEIO AMBIENTE	

02- FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
373-4.4.90.52.00.00.00.00-1850- Equipamentos e Material Permanente R\$	740.333,33
TOTAL R\$	740.333,33

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1850 como segue:

Excesso	
EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1850 CONVENIO Nº 376/2022 SEDU	740.333,33
TOTAL R\$	740.333,33

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de abril de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

LEI 2209/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 148.342,42 (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Dois reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03-VIAÇÃO URBANA	
372-3.3.90.39.00.00.00.00-3511- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	148.342,42
TOTAL R\$	148.342,42

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3511 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3511 Taxas - Prestação de Serviços	148.342,42
TOTAL R\$	148.342,42

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de abril de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PINHALÃO

LEI 2210/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 740.333,33 (Setecentos e Quarenta Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), conforme segue:

II-TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02- FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
373-4.4.90.52.00.00.00-1850- Equipamentos e Material Permanente R\$	740.333,33
TOTAL R\$	740.333,33

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1850 como segue:

Excesso	
EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1850 CONVENIO Nº 376/2022 SEDU	740.333,33
TOTAL R\$	740.333,33

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de abril de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - DESERTO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E: Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022 de 22/03/2022, que tinha por objeto a aquisição de flores para arranjos (vaso/corte) destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que não houveram interessados na mesma. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão em 07 de abril de 2022. Dionísio Arrais de Alencar Prefeito Municipal.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para aquisição de extintores e contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores

JUNDIAÍ DO SUL

e fornecimento de materiais de sinalização, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação e Departamento de Assistência Social, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$2.509,00 (dois mil e quinhentos e nove reais), em favor da empresa Extintores Platinum Ltda.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 07 de abril 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Luis Fernando da Silva 04397259925.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: prestação de serviços preventivos e corretivos para equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 650 de 16/12/2021:

12 – Departamento Municipal de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
005090-3.3.90.39.00.00-0-303 – Outros Serviços de Terceiros
10.301.0025.2093 – Manutenção do Gabinete Dentário Municipal – Programa Saúde Bucal
006870-3.3.90.39.00.00-0-303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
006880-3.3.90.39.00.00-0-494 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0026.2097 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação

VALOR ESTIMADO: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

Jundiaí do Sul - PR, 06 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 047/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 044/2022, publicada na página 7, edição 2703, do jornal Folha Extra, do dia 07 de abril de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 07 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 048/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria espontânea, a partir do dia 31 de março de 2022, o servidor Jair Aparecido Dela Coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 124.017-5 CPF. nº. 206.508.099-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 07 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2022

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento De Compras, Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. - Fica constituída, no âmbito do Departamento de Administração a Comissão Especial de Centralização E Gerenciamento De Compras, Pregoeiro, com as seguintes atribuições durante um período de 12 meses.

- Receber, autuar e processar toda e qualquer requisição de contratação de obras, bens e serviços;
- Requisitar Parecer Jurídico junto a Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria Interna;
- Requisitar dotação orçamentária e disponibilidade de recursos junto aos setores contábil e financeiro do Município;
- Levantar o custo da despesa através dos meios e mecanismos existente, tais como pesquisa de mercado, registro de preços, etc;
- Formalizar os procedimentos licitatórios de pregões presencial e/ou eletrônico, conforme o caso;
- Encaminhar à Comissão de Licitação para formalização dos procedimentos formais de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade;
- Expedir comunicação interna a todos os departamentos e unidades administrativas, esclarecendo da nova sistemática de para realização de despesas inerentes à contratação de obras, bens e serviços;
- Promover reuniões com os encarregados das unidades administrativas, prestando informações e esclarecimentos quanto à responsabilidade de cada ordenador de despesa, bem assim a necessidade de sua formalização na conformidade da Lei;
- Expedir formulários padronizados para requisições de contratações, as quais deverão ser preenchidas pelo requisitante e assinada pelo ordenador da despesa;
- Toda e qualquer outra atividade necessária no âmbito de atuação da Comissão Especial de Centralização e Gerenciamento de Compras.

ART. 2º - Nenhuma despesa deverá ser empenhada, liquidada e paga sem que antes tenha passado pelos procedimentos formais de licitação, de dispensa e/ou de inexigibilidade, cujo procedimento inicia-se a partir da Comissão Especial de que trata esta Portaria, exceto aquelas inerentes ao sistema de pronto pagamento nos termos do art. 68, da Lei 4.320/64 e art. 60, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ART. 3º. Fica designada o Sr. WALDERLEI LEME FERNANDES, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, para exercer as funções de Presidente da referida Comissão e Pregoeiro.

MEMBROS:

I. JANSERLEY DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, portador do RG/PR 1.974.215-6 e CPF/MF nº. 495.923.609-44.

II. ELAINE PINTO DE MELO, contínuo, portadora do RG/PR 6.660.105-6 e CPF/MF nº. 937.518.009-30, sem prejuízo das atribuições funcionais de cada um.

Parágrafo Único - Em razão da reconhecida capacidade, acúmulo do conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta comissão, concede-se função gratificada FG 01 ao Presidente, nos termos do artigo 1º, § 8º, da Lei Municipal 501/2017, dada a essencialidade e complexidade de tal função.

ART. 4º. Fica designado como suplente a servidora efetiva a Sra. ELIZETE APARECIDA GAVELUK, portadora do RG. nº. 6.999.933-6 e do CPF nº 858.285.309-25.

Parágrafo Único - Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, fica o respectivo suplente já convocado para atuarem até o retorno do mesmo.

ART. 5º. Esta Portaria tem a finalidade de centralizar e otimizar as contratações de obras, bens e serviços de todos os setores da administração, cujas despesas serão analisadas, processadas e gerenciadas a partir da Comissão Especial ora constituída para só depois serem liquidadas e pagas.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul - PR, 04 de abril de 2022.
Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 06/2021

ONDE SE LÊ: “CONTRATO N. 86/2021”, LEIA-SE: “CONTRATO N. 12/2022”, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do aludido instrumento.

Jundiaí do Sul-PR, 07 de abril 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046/2022

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o período de 12 meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002, RESOLVE:

ART. 1.º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017:

I. AGNALDO JOSÉ DE PAULA, Assistente Administrativo, portador do RG. n.º 5.269.376-4 e CPF/MF n.º 734.922.139-87, como Presidente da CPL e Pregoeiro,

II. JUSSINÉIA APARECIDA LEITE, contínuo, portadora do RG/PR 6.576.211-0 e CPF/MF n.º 019.115.049-59, como Membro.

III. BRUNA DE SOUZA GASPAS, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 9.216.704-6 e CPF/MF n.º 058.956.929-58, como Membro.

Parágrafo Único - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao Presidente e Pregoeiro a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; as servidoras Jussinéia Aparecida Leite e Bruna de Souza Gaspar, concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

ART. 2.º A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

Parágrafo Único. Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

ART. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul - PR, 04 de abril de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 SRP

Homologo a decisão do Pregoeiro o senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias n.º 56 e 57/2021, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica do Processo Licitação Pregão Presencial n.º 003/2022003/2022, tendo como objetivo a Compras através de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais escolares e de expedientes para serem retirados conforme a necessidade, pelo período estimado de 12 (doze) meses, destinados aos vários departamentos da administração, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I) deste Edital e quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação.

Ord.	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	Valor Total
01	Hernandes & Cia Ltda	20.798.806/0001-84	R\$ 77.866,85
02	G&L Produtos de Limpeza e Papelaria Eireli	24.616.893/0001-62	R\$ 187.695,44
03	Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916	41.157.706/0001-49	R\$ 190.262,04
VALOR TOTAL			R\$ 455.824,33

Declaradas vencedoras do certame no valor global, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando as proponentes acima citadas vencedoras do certame do presente Pregão Presencial n.º 003/2022.

Jundiaí do Sul- PR, 06 de abril de 2022.

Eclair Rauhen

Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

1º REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 (PMWB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVA DE 25% PARA ME/EPP – LEI N.º 147/2014 - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 021 DE 22 DE MARÇO DE 2017 BEM COMO O DECRETO N.º 058 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **“a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2022 (PMWB) e seus anexos.**

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 08hs00min do dia 11/04/2022 até as 07hs59min do dia 26/04/2022.**
- Data e horário de abertura: **26/04/2022 – às 08hs00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **26/04/2022 - a partir das 08hs30min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de abril de 2022, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 07 de abril de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria n.º 040/2022

Rua Expedicionários, n.º 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

1

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 08/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 25/04/2022, às 09h00min. A abertura da

Extrato - Contrato

Processo Administrativo n.º 22/2022 – Pregão Eletrônico n.º 07/2022 (PMWB) - Órgão gestor: O Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.920.800/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de arquivos públicos, com digitalização de documentos diversos existentes no Departamento de Arquivo Público”. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de abril de 2022 à 10 de abril de 2023. Contrato n.º 54/2022 - Gold Doc – Eireli – CNPJ: 17.653.763/0001-34, item 01, pelo valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Wenceslau Braz-PR, 06 de abril de 2022. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

SALTO DO ITARARÉ

sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 25/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos re-

presentantes das empresas interessadas terá início no dia 08/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 26/04/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 26/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17-2022.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR SITUAÇÃO EMERGENCIAL.
Do(s) Contratado(s): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n°

23.121.920/0001-63.

Do Valor: Apresente contratação importa o valor total de R\$79.916,81 (setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Ponta Grossa, 29 de Março de 2022

Ao
Produtor: MARCELO FERRAZ AMARO – CPF 294.976.158-50
Endereço: Av. Herminia Rolim Lupion N° s/n – Distrito Industrial
Município: Sengés-PR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF.: NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES CONTRATUAIS

Prezado Senhor MARCELO FERRAZ AMARO,

CARGILL AGRÍCOLA S/A, empresa com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n. 1240 - Morumbi Corporate - Torre Diamond - 6° Andar, São Paulo/SP e filial em Ponta Grossa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.498.706/00041-44, doravante denominada CARGILL representada, neste ato, por seus representantes legais, vem através da presente **NOTIFICAR** o Sr. MARCELO FERRAZ AMARO pelas razões de fato e direito que passa a expor:

V. Sa. firmou em 24/04/2020 com a notificante, em caráter irrevogável e irretroatável, o contrato de Compra e Venda de soja nº 0300046619 (doravante CONTRATO), no qual foi ajustada a obrigação de V.Sa. de vender à CARGILL a quantidade total de 3.000.000 kg de soja da safra 2020/2021, a ser entregue até 20/04/2021.

Vencido o prazo da obrigação, a CARGILL nada recebeu até o presente momento. Ao visitar a lavoura de V. Sa. para entender a razão, foi verificado que a produção da lavoura foi desviada para venda a terceiros, não havendo, portanto, volume de produto para adimplir o contratado.

Tendo em vista que V. Sa. tinha conhecimento de que o produto adquirido pela CARGILL tinha destino comprometido nos termos da cláusula 4.4¹, tal atitude obrigará esta empresa a procurar no mercado atual o volume de reposição do produto que V. Sa. prometeu vender, causando prejuízos de ordem prática e financeira.

Por isso, serve a presente notificação para informar que em decorrência da inexistência de entrega, consideramos que houve culpa¹ por parte de V. Sa. na inadimplência. Deste modo, não resta outra alternativa senão considerar a obrigação principal do CONTRATO descumprida e a consequente aplicação das penalidades cabíveis, especificamente com relação às cláusulas 8.1 e seguintes do CONTRATO.

¹ 4.4 - O VENDEDOR declara, outrossim, ter conhecimento de que a COMPRADORA é uma empresa esmagadora e comercializadora de grãos, e que a mercadoria objeto deste contrato já possui destino comprometido.

¹ nos termos do art. 458 do Código Civil.



Do valor das penalidades contratuais

Considerando o que dispõe o item VIII do CONTRATO, calculamos o diferencial de mercado (*wash out*) e a multa penal, ambos com base no preço da soja disponível na data do inadimplemento e na região indicada no CONTRATO¹, considerando a data de inadimplemento como a data de vencimento da obrigação (20/04/2021).

Produto	LOCAL	PREÇO	Atualização	Forg	Unidade
20/04/2021					
Soja em Grão Sc 60Kg	Ponta Grossa (PR)	162,74	19/04/2021		

Neste sentido, V. Sa. deverá pagar à CARGILL, em 72 horas a contar da data da presente notificação, o valor total de R\$ 5.712.000,00 que consiste em:

- a) R\$ 3.287.000,00 referente ao diferencial de mercado; e
- b) R\$ 2.425.000,00 referente à multa penal.

Conclusão

Pela presente notificação, requer V. Sa. digno-se a efetuar o pagamento total da quantia supra mencionada, em parcela única e mediante depósito bancário na Conta Corrente 2256-X, Agência 1893-7 e Banco 001 de titularidade da notificante (Cargill Agrícola S/A CNPJ 60.498.709/0001-57) até **72 horas** após recebimento desse edital, imprerivelmente.

Caso V. Sa. não efetue o pagamento no prazo indicado, fica a CARGILL automaticamente autorizada a tomar todas as medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos seus direitos, inclusive apontamento nos órgãos de proteção ao crédito.

Sendo o que nos cumpria no momento, subscrevemo-nos.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

CARGILL AGRICOLA

¹ Cotação extraída do website <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/graos/soja/>. Cotações disponíveis para a data de 20/04/2021 e para a região específica de Ponta Grossa PR.

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2022.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PADRÃO DE ENERGIA.

Do(s) Contratado(s): KAIO CEZAR LEAL 07339742956, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.084.356/0001-60.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$7.663,08 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 07 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.38/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Formação de registro de preço para Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, LICITAÇÃO REGIONAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO contratação de empresa para prestação de Jiu Jitsu.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/04/2022 às 13:30 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/04/2022.

JABOTI

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.36/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Formação de registro de preço para aquisição de letras em aço e PVC, plotagem de veículos e placas de inauguração

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 168.267,70 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/04/2022 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 05/04/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.37/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 216.785,64 (Duzentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/04/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/04/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

A maior cobertura do estado. Anuncie com quem conhece o Paraná como ninguém.



Você lê a Folha Extra
Seu concorrente lê
A região toda lê
Todo mundo lê

WWW.FOLHAEXTRA.NET

PROPAGANDA & PUBLICIDADE LEGAL

Faça certo, faça com a **FOLHA EXTRA**

O JORNAL DO NORTE PIONEIRO E CAMPOS GERAIS

[ESPORTES]

Country Club de Wenceslau Braz realiza campeonato de futebol em memória de antigo sócio

Fábio Júnior era frequentador do clube e um grande entusiasta do mundo futebolístico

Por Daniele Caetana



A diretoria do Country Club de Wenceslau Braz está promovendo um campeonato de futebol, em memória de um antigo membro do clube. Esse evento pretende home-



nagear o sócio Fábio Júnior, que era um grande entusiasta do esporte, mas que infelizmente perdeu sua vida em um trágico acidente de carro. O campeonato está sendo organizado pela diretoria do clube e mais uma comissão especializada. “Pegamos os diretores e mais uma comissão de organizadores, além de todos os participantes também serem sócios da comissão”, comenta Ivan em nome de toda diretoria do clube.

Os jogos serão compostos por oito times, com nove jogadores cada. As chaves serão em forma de todos contra todos, sendo classificados os quatro primeiros que disputam a

semifinal e a final.

Em outros anos, o clube também realizou outras categorias de campeonatos como “copinha” e campeonatos rápidos.

A diretoria salienta que, a arbitragem está fazendo toda diferença nos jogos. “Nossos árbitros, Adalto e Adriano, apesar de não serem federados, estão conduzindo muito bem todos os jogos”, disse. Os campeões poderão levar para casa um troféu e medalhas confeccionadas especialmente para a ocasião. A equipe esclarece que não haverá premiação em dinheiro, já que não foi cobrada nenhuma taxa de inscrição, pois a maioria dos atletas são sócios do clube.

O local conta com uma ampla estrutura para sediar qualquer tipo de esporte, mas especialmente o futebol. “Os jogos estão sendo realizados na área de campo sintético do clube na quadra fechada, devido à instabilidade do tempo. Porém, futuramente estamos estudando para serem no campo aberto”, ressalta a diretoria. As disputas já estão acontecendo as segundas e quintas-feiras, o primeiro jogo as 20h00 e o segundo as 21h00, ambos com tolerância de 15 minutos de atraso. Nesse ano, a novidade é que não-associados também estão liberados para prestigiar os jogos gratuitamente.

A comissão está empenhada

para que o campeonato seja um sucesso, mas que acima de tudo ele possa unir os sócios e não-sócios em uma ação alegre e divertida, trazendo a memória um amigo que se foi.



Escolher a melhor gasosa é fácil
Difícil é escolher o sabor

PARANAENSE
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE